



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 119/2019 de 21/11/2019

“DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os servidores deverão apresentar seus atestados médicos em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após sua emissão.

§ 1º - A não apresentação caracteriza falta injustificada, acarretando desconto em folha de pagamento, conforme Lei Municipal nº 743/2009.

I – Em último caso, quando da não possibilidade da entrega física no prazo poderá o servidor encaminhar no e-mail **rhguarantadonorte@gmail.com**, nas situações:

a) Servidores que dependem de deslocamento para realizar suas consultas geralmente só conseguem o atestado no dia da consulta. Nesses casos, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Saúde, declaração que comprove a data de ida e volta.

b) Servidores que utilizarem de meios próprios para realizar consultas e exames, deverão apresentar comprovantes que demonstrem o período de ida e volta, como: nota ou cupom fiscal com data e hora, legíveis, junto ao atestado para que fique comprovada a justificativa da não apresentação do mesmo no prazo de 48 horas.

II – O envio do e-mail não desobriga o servidor de apresentar o atestado no departamento de recursos humanos.

a) A não apresentação do atestado poderá acarretar a consideração dos dias especificados no mesmo, como sendo falta injustificada.

b) O servidor deverá encaminhar o atestado original para o Recursos Humanos Central e uma cópia protocolada na secretaria de origem e/ou chefe imediato.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP 1404/2019

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.